



Câmara Municipal de Araporã

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2010

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2010, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 26/03/2010, eu, Waldivino José de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2010

“DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Araporã, Minas Gerais, por seus representantes, **APROVOU**, e eu, **WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as Contas do Município de Araporã, referente ao exercício de 2008, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seu parecer prévio emitido pelo Órgão Técnico Auditor.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapora-MG., 19 de Abril de 2010.


WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente